

Publicidade Legal

**SUA EMPRESA
ECONOMIZOU
O ANO TODO.
NA HORA DE
PUBLICAR
SEU BALANÇO
NÃO PODE SER DIFERENTE!**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
MEIO AMBIENTE**



**PUBLICAÇÃO ATAS
Assembleias Gerais**



**PUBLICAÇÃO BALANÇOS
Demonstrações Financeiras**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO**

**PARA ECONOMIZAR É SÓ LIGAR
27 3328-5765 | 99953-3531**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM E JUSTIÇA POPULAR - SERRA - TEL. (27) 3131-3922
AV. CARAPIBA, 8, 21 - Bairro Jardim - SERRA - ES - CEP: 29141-392
Telefone: (27) 3131-3917
Email: Juiz@serra.es.br

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE
20 DIAS (art. 259 do NCPC)**

Nº DO PROCESSO: 0019817-43.2019.8.08.0048
AÇÃO : 49 - Uscupião
Requerente: EDIR FRANCISCO CORDEIRO
Requeridos: ANTONIO ARTHUR TEIXEIRA,ANA MOREIRA BASTOS,DILZA ALVES M DE SOUZA,GERALDO ACERBI,WILMA REINDERS TEIXEIRA,SIRLEI DOMINGOS DE JESUS,GERALDO DE SOUZA,MERCEDES DE FATIMA BOSI ACERBI,ALVARO ANTONIO REINDERS TEIXEIRA,ALVARO ANTONIO REINDERS TEIXEIRA,ANTONIO DE PADUA REINDERS TEIXEIRA & ARTHUR AUGUSTO REINDERS TEIXEIRA

MM. Juiza de Direito da SERRA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente **CITADOS** os eventuais interessados incertos ou desconhecidos, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação .

BEM
IMÓVEL LOCALIZADO À RUA 13 DE MAIO, Nº 0412, BAIRRO JARDIM TROPICAL - SERRA - ES - INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SOBRE O NÚMERO 010.2.014.0170.001 E 002 DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA -ES

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acelos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 22/07/2021
EMMANUEL DOMINGUES

Este documento foi assinado eletronicamente por EMMANUEL DOMINGUES em 22/07/2021 às 14:58:10, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EUD)", sob o número 00-1051-555824.



petmedic
CLÍNICA VETERINÁRIA



**Nova equipe
de veterinários**

**27 3064-3727
98831-8841**

